ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL RURAL TIJUCAS

CNPJ: 82.577.636/0001-65 **Telefone:** (48) 3263-8100
Endereço: Rua Cel. Buchelle, 01 -
CEP: 88200-000 - Tijucas

Pregão Presencial Registro 9/2021

Número Processo: 12/2021
Data do Processo: 28/05/2021

P. M. T. Setor de Licitação

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO: BTI (BACILLUS THURINGIENSIS – VARIEDADE: ISRAELENSIS) PARA O CONTROLE DE BORRACHUDO E LARVAS DE MOSQUITO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 1/2021

Reuniram-se no dia 14/06/2021, as 12:05 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 180/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 12/2021 na modalidade de Pregão Presencial Registro de Preço. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações das empresas interessadas, com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura dos envelopes das propostas por eles apresentados. Após rubricados, analisado criteriosamente pela pregoeira, equipe de apoio e os presentes, foram lançado no sistema as propostas apresentadas. A empresa SANIGRAN LTDA foi desclassificada por apresentar a especificação do item não compatível com o exigido no edital, conforme anexo I - Estimativa de Preços. Após análise individual e os debates correspondentes entendeu-se que os valores apresentados ao item pretendido estavam em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. A pregoeira utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores. Ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foi aberto o envelope de habilitação do interessado, que estando em sintonia às regras editalicias e legais foi considerada conforme descrição abaixo o vencedor do item. Concedida à palavra aos participantes, a empresa SANIGRAN LTDA manifestou intenção de recurso contra a sua desclassificação. Fica advertindo a pregoeira aos interessados presentes entre outros quanto ao disposto no inciso. XVIII, art. 4º. lei 10.520/2002.Assim, observados os princípios legais e de acordo com o interesse da administração municipal, considerando a economia e os preceitos aplicáveis ao caso concreto, conforme planilha abaixo. Tudo conforme item, quantidades, valores e especificações identificadas abaixo vinculadas ao processo de Pregão Presencial Registro de Preço nº 009/FMDR/2021. Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além dos credenciados para este processo, que constarão ao final. Nada mais havendo, foi determinado o prosseguimento regular, com remessa à análise jurídica com os atos subsequentes aos fins e efeitos de lei. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Participante: MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Tota
1	BACILLUS THURINGIENSIS ISRAELENSIS – Larvacida Biologico:BTI (Bacillus Thuringiesis Israelensis-Variedade). Formulação do tipo suspensão aquosa concentrada, contendo no mínimo 1,2% p/p de Bacillus Thuringiensis, variedade israelenses; 1.200UTI/mg (Unidades tóxicas internacionais por mg); Sorotipo H14;acondionado em baldes/embalagens plásticas de 10litros,hermeticamente fechadas com lacre interno e tampa, garantindo segurança contra vazamentos e a integridade física e biológica do produto. Com registro na Anvisa, combater a Cepa AM65-62 ou Cepa SA3A, Avaliada e recomendada pela OMS e para uso em água potável. - BACILLUS THURINGIENSIS ISRAELENSIS – Larvacida Biologico:BTI (Bacillus Thuringiesis Israelensis-Variedade). Formulação do tipo suspensão aquosa concentrada, contendo no mínimo 1,2% p/p de Bacillus	10,000	LTS	VECTOBAC	1.675,00	16.750,0

Thuringiensis, variedade israelenses; 1.200UTI/mg (Unidades tóxicas internacionais por mg); Sorotipo H14;acondionado em baldes/embalagens plásticas de 10litros,hermeticamente fechadas com lacre interno e tampa, garantindo segurança contra vazamentos e a integridade física e biológica do produto. Com registro na Anvisa, combater a Cepa AM65-62 ou Cepa SA3A, Avaliada e recomendada pela OMS e para uso em água potável.

P. M. T. Setor de Licitações

Total do Participante: 16.750,00

Total Geral: 16.750,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tijucas, 14/06/2021

GLAUCIA J. BITENCOURT DE AMORIM

PREGOEIRO

RAFAELA MARQUES DE SOUZA

MEMBRO

ADRIELLI DA SILVA

Adrielli da Silva

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

AGRO LIDER LTDA

IVAN ROBERTO KIRCHNER

SANIGRAN LTDA

ADRIANO CASSETARI

MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA

DALTON MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/FMDR/2021
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 009/FMDR/2021

ATA DE DECISÃO APÓS RECEBIMENTO DOS RECURSOS

Às 10h00 do dia 06 de julho de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tijucas, reuniram-se a **Pregoeira e Equipe de Apoio**, **nomeada pela Portaria nº 180/2021**, para proferir julgamento do recurso interposto tempestivamente pela empresa **SANIGRAN LTDA** contra o ato de sua desclassificação, referente ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/FMDR/2021 - PREGÃO PRESENCIAL através do REGISTRO DE PREÇO Nº 009/FMDR/2021,** que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO: BTI (BACILLUS THURINGIENSIS – VARIEDADE: ISRAELENSIS) PARA O CONTROLE DE BORRACHUDO E LARVAS DE MOSQUITO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC**. Após análise do recurso tempestivamente apresentado, de acordo com o artigo 4°, XVIII, da Lei 10.520/02, a Pregoeira e Equipe de Apoio, no poder geral e no poder decisório que lhe é conferido pela Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520/02, salvo melhor juízo, por unanimidade, decide pelo NÃO PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa **SANIGRAN LTDA** e pela ratificação dos termos constantes da Ata do Resultado de Habilitação em sessão pública realizada do dia 14 de junho de 2021, nos termos ainda do Parecer Jurídico nº 216/2021/PGM por entender que a especificação do objeto apresentado pela empresa Recorrente é totalmente diferente do almejado pela secretaria solicitante. Nada mais havendo a declarar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerram a sessão, ficando desde já franqueada vista dos autos. Publique-se para os fins e efeitos legais.

Tijucas, SC, 06 de julho de 2021.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Glaucia Jane Bitencourt de Amorim
Pregoeira

Elisama Freitas
Equipe de Apoio

Adrielli da Silva
Equipe de Apoio